

EDITAL 001/2020 – PPGEC-UFSC – PROCESSO SELETIVO 2020/3º Trimestre

*A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, PPGEC, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com as Resoluções Normativas n.º 95/CUn/2017 e n.º 57/2019/CPG, e com o Regimento do PPGEC, torna público o Processo Seletivo de candidatos a vagas para **Alunos Regulares** dos Cursos de Mestrado e Doutorado, com ingresso no **3º trimestre de 2020**.*

1. Dos procedimentos para inscrição

1.1. Do cadastro inicial

O candidato deverá preencher o cadastro inicial via internet, no endereço eletrônico:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000234>

O cadastro é comum a todos os Programas de Pós-Graduação da UFSC. Para realizar o cadastro inicial no PPGEC, a indicação do orientador é OBRIGATÓRIA.

É atribuída ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e pelo posterior envio da documentação, de acordo com o especificado neste Edital.

Após realizar o cadastro inicial, será apresentada ao candidato uma mensagem com o resultado exitoso de sua candidatura, **que deve ser salva em formato pdf**.

Nesta etapa, o candidato que não possui cadastro no ambiente Moodle UFSC deverá providenciar o mesmo por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://grupos.moodle.ufsc.br/>

O cadastro no grupo do Processo Seletivo PPGEC no ambiente Moodle será efetuado posteriormente, pela Comissão de Seleção, utilizando o CPF do candidato.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) não se responsabilizará por inscrições e cadastros não recebidos ou não efetuados por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza.

1.2. Da documentação requerida

O candidato deverá preparar um único arquivo no formato pdf, contendo a seguinte documentação, na seguinte ordem:

I – Formulário de informações sobre o candidato (Modelo 1, disponível em <http://ppgec.posgrad.ufsc.br/formularios/>), com todas as informações preenchidas;

II – Formulário de inscrição *online* preenchido, gerado ao realizar o cadastro inicial no endereço eletrônico: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000234>;

III – Histórico escolar do curso de graduação em nível superior, reconhecido pelo MEC. Candidatos que obtiveram sua titulação no exterior devem incluir histórico escolar e diploma do curso de graduação;

IV – (Para candidatos ao curso de doutorado) Histórico escolar do curso de mestrado em programa de pós-graduação credenciado na CAPES com conceito igual ou superior a 3 (três). Candidatos que obtiveram sua titulação no exterior devem incluir histórico escolar e diploma do curso de mestrado;

V – *Curriculum Vitae* atualizado, no formato da plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Deverão ser anexadas ao *Curriculum Vitae*, cópias dos comprovantes relativos aos itens das tabelas de pontuação constantes nos ANEXOS I e II deste Edital, conforme a ordem estabelecida nas mesmas. Para comprovação do título de graduação, anexar diploma, certificado de conclusão de curso ou outro documento que ateste a previsão de conclusão do curso em tempo hábil para a matrícula no programa. No caso da comprovação de artigos, anexar o artigo completo para identificação do periódico/evento, data de publicação e os autores da produção. Com relação ao item Trabalhos científicos e formação complementar, serão aceitos somente documentos comprobatórios relacionados ao período de **01/01/2015 a 23/10/2020**.

VI – Carta de intenções, com no máximo 1000 palavras, contendo uma apresentação do candidato relacionada a: sua experiência prévia na linha de pesquisa do orientador indicado, conforme Item 4 deste Edital; razões que o motivam a realizar o curso de mestrado/doutorado; e plano de trabalho para a linha de pesquisa escolhida em conformidade com o Item 4 deste Edital.

1.3. Do envio da documentação

O candidato deverá enviar a documentação em um único arquivo em formato pdf, por meio de *upload*, acessando o sistema moodle da UFSC no endereço eletrônico:

<https://grupos.moodle.ufsc.br/enrol/index.php?id=1027#section-1>

O *upload* dos arquivos eletrônicos será possível apenas no período indicado no Item 6 deste Edital.

ATENÇÃO: Os arquivos deverão ser nominados com a sigla da área de concentração, seguida da sigla do curso e do CPF do candidato, com os campos separados por pontos. As siglas das áreas de concentração são: CC para Construção Civil, EST para Estruturas e INF para Infraestrutura e Geotecnia. As siglas do curso são: ME para o mestrado e DO para o doutorado.

Os nomes dos arquivos **NÃO** devem conter o nome do candidato nem outras informações, nem espaços, acentos ou outros caracteres. O CPF deverá ser indicado utilizando pontos e hífen, conforme exemplos a seguir.

Exemplos:

Para candidatos ao Mestrado:	Para candidatos ao Doutorado:
CC.ME.123.456.789-00.pdf	CC.DO.123.456.789-00.pdf
EST.ME.123.456.789-00.pdf	EST.DO.123.456.789-00.pdf
INF.ME.123.456.789-00.pdf	INF.DO.123.456.789-00.pdf

2. Da homologação da inscrição

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital, sendo de total responsabilidade do candidato seguir o que estabelece o Edital.

3. Do processo de seleção

O processo seletivo compreenderá duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório. O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção do PPGEC, a ser divulgada após o término do período de inscrições.

3.1. Da primeira etapa

A primeira etapa consiste na verificação do índice de aproveitamento acadêmico nas disciplinas aprovadas ou média do aluno no curso de graduação, aqui denominados IAP, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Será verificado também o IAP ponderado, obtido dividindo o IAP por 5 (cinco) e multiplicando pela nota atual do respectivo curso de graduação no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE/INEP). Esta etapa será realizada de forma cega, sem que o avaliador tenha acesso à identificação do candidato.

Nesta etapa, serão eliminados os candidatos que apresentarem IAP menor que 6,0 (seis) e/ou IAP ponderado menor que 4,5 (quatro e meio).

3.2. Da segunda etapa

A segunda etapa consiste na avaliação do currículo do candidato e da carta de intenções especificada no Item 1 deste Edital, de acordo com os Anexos I e II do presente Edital (Fichas de Avaliação do Currículo e Desempenho Acadêmico, para mestrado e doutorado, respectivamente).

Somente serão considerados, para fins de avaliação curricular, os itens elencados na Ficha de Avaliação do Currículo e Desempenho Acadêmico para os quais sejam apresentadas as devidas documentações comprobatórias.

Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para os seguintes itens, respectivamente:

- a) Títulos: correspondendo ao IAP ponderado para candidatos ao mestrado. Para candidatos ao doutorado esta nota corresponderá ao conceito CAPES do programa de pós-graduação onde o candidato cursou seu mestrado, multiplicado por 10/7 (dez sétimos). Para candidatos ao doutorado que não enviarem documento que comprove a defesa e a aprovação de seu mestrado, será considerada metade da pontuação neste item;
- b) Trabalhos científicos, formação complementar e disciplinas cursadas em programa de pós-graduação *stricto sensu*: a nota para este item será dada pelo mínimo entre 10,0 (dez) e a nota do candidato. A nota do candidato será calculada conforme os Anexos I e II e dividida por 1,0 (um) para candidatos ao mestrado e por 3,0 (três) para candidatos ao doutorado;
- c) Carta de intenções: o orientador indicado avaliará o documento do candidato, atribuindo nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A avaliação considerará a aderência do documento às linhas de pesquisa do orientador, qualidade do texto, clareza, coerência e a relevância da proposta de trabalho.

Com relação ao item b), Trabalhos científicos, formação complementar e disciplinas cursadas em programa de pós-graduação *stricto sensu*, caso o candidato forneça documentos

comprobatórios relacionados a itens que não estejam elencados nos Anexos I ou II, ou fora do período indicado no Item 1.2 deste Edital, será penalizado com o desconto de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por documento.

O candidato que obtiver pontuação menor que 6,0 (seis) pontos no item c), que corresponde à carta de intenções, será eliminado.

A nota nesta etapa será dada pela média das notas obtidas nos itens a), b) e c).

3.3. Da pontuação final

A pontuação final de cada candidato consistirá na nota atribuída na segunda etapa.

Os candidatos serão selecionados de acordo com a disponibilidade de vagas indicadas no Edital e a sua classificação se dará segundo a pontuação final, respeitando a indicação de orientador, realizada pelo candidato em sua ficha de inscrição.

Os critérios de desempate serão os seguintes e na seguinte sequência: 1) maior pontuação no item c) da segunda etapa da seleção; 2) maior pontuação no item b) da segunda etapa da seleção; 3) maior pontuação no item a) da segunda etapa da seleção; 4) maior idade do candidato, considerando ano, mês e dia de nascimento.

Os resultados das duas etapas serão divulgados até as datas definidas no Item 6 deste Edital.

Observação: Em nenhuma hipótese, a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para ppgec@contato.ufsc.br. O PPGEC não se responsabilizará por informações obtidas a partir de outras fontes.

4. Das vagas

Serão oferecidas as vagas assim distribuídas por professor orientador:

Área de concentração	Professor	Vagas de mestrado	Vagas de doutorado	Linhas/Temas de Pesquisa
Construção Civil	Devis Luis Marinoski	1	0	MESTRADO: Desempenho térmico, Eficiência energética, Clima urbano
Construção Civil	Enedir Ghisi	2	1	MESTRADO e DOUTORADO: Desempenho térmico, eficiência energética, iluminação, uso racional de água, aproveitamento de água pluvial, análise de ciclo de vida, sustentabilidade.
Construção Civil	Fernanda Fernandes Marchiori	3	2	MESTRADO: 1. Modelagem paramétrica de custos de obras de infra-estrutura; 2. Aplicação do BIM na integração do orçamento com o planejamento; 3. Modelagem do fluxo de informações relativo aos materiais ao longo do ciclo de vida do empreendimento. DOUTORADO: 1. Verificação automatizada de construtibilidade através do BIM; 2. Automação do controle do planejamento em

Área de concentração	Professor	Vagas de mestrado	Vagas de doutorado	Linhas/Temas de Pesquisa
				BIM 4D.
Construção Civil	Fernando Oscar Ruttkay Pereira	1	2	MESTRADO: Avaliação Experimental de Ganho de Calor e Luz através de Elementos de Fachada DOUTORADO: Avaliação da Influência da Forma Urbana no Potencial Fotovoltaico. Aplicação de Redes Neurais Artificiais para Previsão de Crescimento Urbano e Potencial Fotovoltaico
Construção Civil	Fernando Pelisser	1	1	MESTRADO e DOUTORADO: Concretos especiais: ecoeficientes, UHPC, geopolimérico, smart material.
Construção Civil	Janaíde Cavalcante Rocha	1	1	MESTRADO e DOUTORADO: Desenvolvimento novos aglomerantes de baixo impacto ambiental à base de resíduos e com potencial auto-limpante: abordagem experimental e simulação de comportamento.
Construção Civil	Ricardo Rütther	2	2	MESTRADO e DOUTORADO: Energia solar fotovoltaica.
Construção Civil	Wellington Longuini Repette	2	2	MESTRADO e DOUTORADO: Concretos especiais, concretos de ultra alta resistência, concretos e processos para construção por impressão 3D.
Infraestrutura e Geotecnia	João Victor Staub de Melo	4	4	MESTRADO e DOUTORADO: 1) Desempenho mecânico e comportamento reológico de materiais asfálticos; 2) Nanotecnologia aplicada à pavimentação; 3) Revestimentos funcionais.
Infraestrutura e Geotecnia	Liseane Padilha Thives	2	3	MESTRADO: Comportamento reológico de asfaltos modificados e resíduos. Análise por MEF no comportamento reológico de misturas e asfaltos. DOUTORADO: Avaliação do ciclo de vida de pavimentos. Análise por MEF e comportamento reológico de misturas e asfaltos - dimensionamento. Análise de emissões e uso de água no setor rodoviário.
Estruturas	Leandro Fleck Fadel Miguel	3	1	MESTRADO e DOUTORADO: Estruturas de aço e dinâmica estrutural.
Estruturas	Poliana Dias de Moraes	1	0	MESTRADO: Avaliação do comportamento de elementos estruturais em madeira
Estruturas	Rafael Holdorf Lopez	2	2	MESTRADO e DOUTORADO: Otimização estrutural e quantificação de incertezas.
Estruturas	Tiago Morkis Siqueira	2	0	MESTRADO: Mecânica computacional
Estruturas	Wellison José de Santana Gomes	1	1	MESTRADO e DOUTORADO: Confiabilidade Estrutural.

O preenchimento completo das vagas abertas dependerá do número de candidatos aprovados por professor orientador.

5. Dos candidatos

Somente serão aceitos candidatos que possuam formação de graduação nas seguintes áreas de conhecimento: Engenharias, Arquitetura e Ciências Exatas.

6. Do cronograma do processo de seleção:

Inscrições no site da CAPG:	23 de setembro a 23 de outubro de 2020
Envio da documentação via Moodle (<i>upload</i>):	30 de outubro a 06 de novembro de 2020
Homologação das inscrições e Resultado da 1ª Etapa	Até 20 de novembro de 2020
Resultado da 2ª Etapa (final)	Até 7 de dezembro de 2020

O resultado de cada etapa será divulgado no sítio eletrônico do PPGEC, <http://ppgec.posgrad.ufsc.br>, conforme o cronograma.

7. Da matrícula

A matrícula dos selecionados ocorrerá segundo as instruções e o calendário disponibilizados no sítio eletrônico do PPGEC.

No momento da inscrição os alunos aprovados deverão apresentar à secretaria do PPGEC, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

- CPF e RG;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Diploma e Histórico Escolar de graduação;
- Diploma e Histórico de mestrado (para candidatos ao doutorado);
- Alunos estrangeiros deverão apresentar visto válido e diploma reconhecido pelo MEC.

No caso de alunos que ainda não possuem o diploma de mestrado, poderá ser apresentada alternativamente a ata de defesa de mestrado. Neste caso, o candidato fica obrigado a apresentar o diploma original de mestrado até o final do primeiro ano letivo de curso. O não cumprimento deste prazo implicará no desligamento do PPGEC sem aviso prévio.

No momento da matrícula, o PPGEC resguarda o seu direito de solicitar e de estabelecer prazos para entrega de outros documentos, mesmo que não indicados neste Edital, os quais sejam necessários para a efetivação da matrícula do aluno segundo as normas desta universidade ou das agências de fomento (para o caso de candidatos contemplados com bolsa de estudo).

8. Da guarda dos documentos

Os arquivos digitais submetidos ao processo de seleção serão acessados exclusivamente pelos membros da Comissão de Seleção, da Secretaria do PPGEC e pelos professores orientadores indicados pelos candidatos. Os arquivos ficarão armazenados, sob sigilo, no Sistema Moodle da UFSC até o processo seletivo subsequente. Após este período, os arquivos poderão ser apagados a qualquer momento por decisão da coordenação do PPGEC.

9. Dos recursos

O candidato poderá interpor recurso, à Comissão de Seleção, relativo aos resultados de qualquer etapa do processo seletivo, desde que o faça em até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos mesmos.

Os recursos devem ser enviados por e-mail para ppgec@contato.ufsc.br, em arquivo em formato pdf, devidamente assinado pelo candidato. Os recursos devem conter as devidas argumentações e justificativas objetivas, explicando qual o item ou o dispositivo supostamente não observado pela Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção terá o prazo de até três dias úteis para responder à solicitação de reconsideração.

10. Das considerações finais

O candidato será eliminado do processo seletivo e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se forem verificadas, a qualquer tempo, inexatidão de informações ou irregularidades quanto ao processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no sítio eletrônico:

<http://ppgec.posgrad.ufsc.br/>

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do processo seletivo contidas neste Edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGEC.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de setembro de 2020.

Prof. Poliana Dias de Moraes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DESEMPENHO ACADÊMICO -
MESTRADO

Candidato (a): _____

1. Títulos	IAP ou média curso	ENADE	PONTOS
1.1 Graduação: (IAP ou média do curso)×(nota da Instituição no ENADE)/5			

2. Trabalhos científicos e formação complementar	Quantidade	Pontuação unitária (Até)	PONTOS
2.1 Produção Intelectual (1º autor pontuação total; co-autores 50%). OBS: não serão considerados eventos de abrangência regional e local.			
2.1.1 Artigo publicado em periódico da área com conselho editorial e revisão por pares (<i>conforme WebQualis Capes Engenharias I</i>)			
2.1.1.1 A1		10	
2.1.1.2 A2		8,5	
2.1.1.3 B1		7	
2.1.1.4 B2		5	
2.1.1.5 B3, B4 ou B5		1	
2.1.2 Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (escritos em idioma estrangeiro)		2	
2.1.3 Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais, escritos em português, e de eventos nacionais*		1	
2.2 Experiência como bolsista de Iniciação Científica e Tecnológica (1 ponto/ano)**		1	
2.3 Monitor de disciplina (0,25 pontos por semestre)**		0,25	
2.4. Outras atividades relevantes			
2.4.1 Experiência internacional (até 0,5 ponto/ano)		0,5	
2.4.2 Línguas estrangeiras (com certificado de proficiência TOFEL, IELTS, DLLE/UFSC ou similares)		0,5	

3. Disciplinas cursadas em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , nos últimos 10 anos, e com aderência às atuais linhas de pesquisa do PPGECC. No máximo 3 (três) disciplinas. OBS. Não serão considerados os pontos de candidatos que já foram alunos regulares e que não concluíram com êxito a dissertação ou tese nos respectivos prazos regimentais.	Quantidade	Pontuação unitária	PONTOS
3.1 Conceito A ou nota no intervalo 8,5 a 10,0		0,5	
3.2 Conceito B ou nota no intervalo 7,0 a 8,4		0,25	

4. Avaliação da carta de intenções	PONTOS
Aderência às linhas de pesquisa do orientador, qualidade do texto, clareza, coerência, relevância da proposta de trabalho.	

PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO (MESTRADO)***	
---------------------------------------------------	--

* Serão considerados no máximo 3 (três) artigos por evento

** Não serão pontuadas atividades voluntárias de Iniciação Científica, Tecnológica e Monitoria de disciplinas.

*** Nota Final = (Nota no item 1 + mínimo(10, (Nota no item 2 + Nota no item 3)/1,0) + Nota no item 4)/3;

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DESEMPENHO ACADÊMICO -
DOUTORADO

Candidato (a): _____

1. Títulos	Defendido?	Conceito do programa	PONTOS
1.1 Mestrado: (10×conceito CAPES do Programa de Pós-Graduação)/7	() SIM () NÃO		

2. Trabalhos científicos e formação complementar	Quant.	Pontuação unitária (Até)	PONTOS
2.1 Produção Intelectual (1º autor pontuação total; co-autores 50%). OBS: não serão considerados eventos de abrangência regional e local.			
2.1.1 Artigo publicado em periódico da área com conselho editorial e revisão por pares (<i>conforme WebQualis Capes Engenharias I</i>)			
2.1.1.1 A1		10	
2.1.1.2 A2		8,5	
2.1.1.3 B1		7	
2.1.1.4 B2		5	
2.1.1.5 B3, B4 ou B5		1	
2.1.2 Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (escritos em idioma estrangeiro)		2	
2.1.3 Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais, escritos em português, e de eventos nacionais*		1	
2.2 Línguas estrangeiras (com certificado de proficiência TOFEL, IELTS, DLLE/UFSC ou similares)		0,5	

3. Aproveitamento no Mestrado - Disciplinas cursadas em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , nos últimos dez anos, e com aderência às atuais linhas de pesquisa do PPGECC. No máximo 6 (seis) disciplinas. OBS. Não serão considerados os pontos de candidatos que já foram alunos regulares e que não concluíram com êxito a dissertação ou tese nos respectivos prazos regimentais.	Quant.	Pontuação unitária	PONTOS
3.1 Conceito A ou nota no intervalo 8,5 a 10,0		1	
3.2 Conceito B ou nota no intervalo 7,0 a 8,4		0,5	

4. Avaliação da carta de intenções	PONTOS
Aderência às linhas de pesquisa do orientador, qualidade do texto, clareza, coerência, relevância da proposta de trabalho.	

PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO (DOUTORADO)**	
---------------------------------------------------	--

* Serão considerados no máximo 3 (três) artigos por evento

** Nota Final = (Nota no item 1 + mínimo(10, (Nota no item 2 + Nota no item 3)/3,0) + Nota no item 4)/3;